



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 1473 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor e em conformidade com o processo nº 23411.001976/2012-13,

RESOLVE:

Reconduzir a Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 1152 de 12/09/12, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 1323 de 09/10/12, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo de Sindicância nº 23411.001976/2012-13, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Estabelecer o prazo de 30(trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

  
Neide Alves